

DECRETO Nº 26.435 DE 03/07/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas - Secretaria de Educação do Município de Aracruz.

<i>Nome</i>	<i>Matríc.</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proces.</i>
Diolanda Nunes Correia	23254	Manipulador de Alimentos	26/06/2013.	7898/13
Leonice Paiva de Oliveira	22605	ASG	27/06/2013	7901/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas citadas no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação